



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DOS DIREITOS DA MULHER**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 125/2024.

Ass.: “Dispõe sobre a garantia do direito ao acompanhante junto à mulher durante qualquer procedimento que envolva seditação no âmbito de estabelecimentos da esfera pública ou privada”.

#### **I - Relatório** **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 125/2024 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.

2 - Deu entrada na Casa em 02 de agosto de 2024.

3 - A matéria: “Dispõe sobre a garantia do direito ao acompanhante junto à mulher durante qualquer procedimento que envolva seditação no âmbito de estabelecimentos da esfera pública ou privada”.

#### **Voto da Relatoria** **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão** **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de dezembro de 2024.

**KÁTIA FERRARI**  
- Membro -

**NILSON ARAÚJO**  
- Membro -

**ESTHER MORAES**  
- Membro -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=40N531H9W66DM3U8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 40N5-31H9-W66D-M3U8**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 40N5-31H9-W66D-M3U8